



Ano L - Nº 326 - Novembro/ 2015

Campus de Morada Nova

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago CEP: 62.940-000 – Morada Nova FONE: 3422-3727



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
DIÁRIAS	00

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloízio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Beatriz Claudino Brandão

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Julliano Cruz de Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Luisa Kélbia Maia

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* DE MORADA NOVA

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 - Morada Nova - CE

88 - 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 044/GDG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora **SARAH RENATA MENEZES E SILVA**, matrícula SIAPE 2164753, da função de substituta da Coordenação de Aquisições e Contratações do IFCE – *Campus* de Morada Nova, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 025/GDG de 15 de junho de 2015;

Art. 2º - Designar o servidor **DEMETRIUS DE SOUZA MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2230375, para exercer a função de substituto da referida Coordenação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE MORADA NOVA,

em 06 de novembro de 2015.

Julliano Cruz de Oliveira

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE MORADA NOVA

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 - Morada Nova - CE

88 - 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 045/GDG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria N° 038/GDG, de 08 de setembro de 2015, excluindo o Art. 3°, onde designa o servidor **THIAGO FELLIPE DE LIMA BANDEIRA**, matrícula SIAPE 1639968, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FCC.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* DE MORADA NOVA,

em 26 de novembro de 2015.

Maria Beatriz Claudino Brandão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)